



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 008/17

**EXMO. SR.
NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, indica ao Executivo que realizem contrato emergencial de transporte escolar para que os alunos não sejam prejudicados no início do ano letivo.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 01 de março de 2017.

NERCIO DA SILVA AMBOS
Vereador